



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2590, de 22 de outubro de 1985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1456, de 23 de outubro de 1984".

MAKOTO IOUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 396.000.000 (trezentos e noventa e seis milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	-Coordenadoria Geral	
0302	-Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca e Centro Cultural	
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 126.000.000
07	-Departamento de Obras	
0702	-Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.1.008	-Obras Diárias	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cr\$ 250.000.000
0703	-Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000

Total Cr\$ 396.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cr\$ 396.000.000

Total Cr\$ 396.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(cont. fls. 02)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo fls.02-ms

DECRETO Nº 2590/85

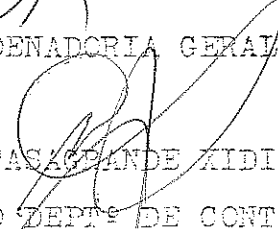
Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

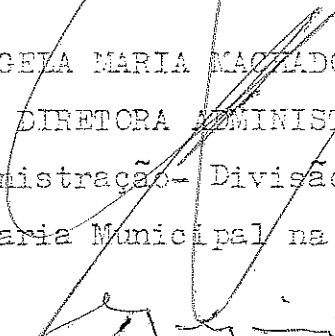
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER ZENNINCK CAETANO

COORDENADORIA GERAL

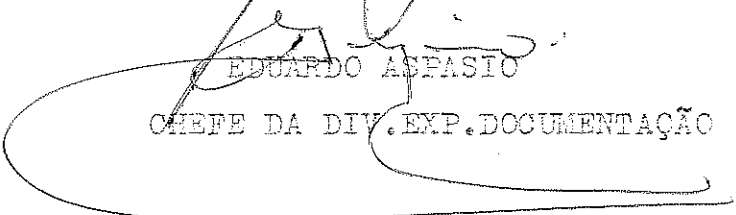

LEONDIR CASAGRANDE KIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão Expediente e Documentação - publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO